



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPES-GLOBAL.EDU

EDITAL Nº 13/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.004143/2024-44

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do Edital nº 13/2025 - Programa CAPES-GLOBAL.EDU, publicado no DOU de 14/07/2025, seção 3, página 78.

5. DA PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE UMA REDE

.....

O Item 5.1.2 passa a viger com a seguinte redação:

5.1.2 Participar na qualidade de associada em até outras duas propostas de rede, desde que em temas estratégicos e com PPG diferentes;

O item 5.3 foi acrescentado e passa a viger com a seguinte redação:

5.3 Em caráter de exceção ao disposto no item 5.2, nos casos de PPG em rede será admitida sua participação em mais de uma proposta de rede. Nessas situações, os recursos serão destinados exclusivamente à IES/IP participante da proposta.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 15/08/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2657568** e o código CRC **6202DABE**.

